



34ºGV – VEREADOR DR. NUNES PEIXEIRO

PROJETO DE LEI n.º

A Academia de Formação em Segurança Urbana da Guarda Civil Metropolitana, passa a ser denominada Academia de Formação em Segurança Pública Comandante Geral Gilson Pereira de Menezes.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º A academia de Formação em Segurança Urbana, estrutura da Guarda Civil Metropolitana da cidade de São Paulo, passa a ser denominada Academia de Formação em Segurança Pública Comandante Geral Gilson Pereira de Menezes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CAPITAL, aos 10 de dezembro de 2024.

Nunes Peixeiro

Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este projeto de lei visa homenagear o Comandante Geral Gilson Pereira de Menezes, falecido em 16 de julho de 2023 pelos relevantes trabalhos em prol desta urbe, à frente da Guarda Civil Metropolitana nos anos de 2013 a 2016.

O Comandante entrou na Guarda Civil Metropolitana em abril de 1988, quando ingressou como GCM de 3ª Classe, cargo inicial da corporação. Em 1994 foi promovido para Classe Especial, um ano depois, em 1995, se tornou Classe Distinta. E finalmente em 2003, se tornou Inspetor.

O Inspetor Superintendente Gilson Pereira de Menezes, chefiou as Inspetorias: Regional da Sé (2004); do Parque do Ibirapuera (2013) e a extinta Inspetoria de Fiscalização, em 2004, sendo seu primeiro comandante; chefiou a Superintendência de Planejamento – SUPLAN, no ano de 2013, e logo assumiu o Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana.

Versado em várias áreas, foi Bacharel em Direito, Letras e Pedagogia com Licenciatura em Administração Escolar, Pós graduou-se em: Literatura Moderna e Contemporânea; Segurança Pública; Direito Constitucional e Administrativo, além de ser docente em diversos cursos superiores.

Em sua carreira registra-se sua atuação como Comandante Geral da GCM de Osasco (2005 a 2012), presidente do Conselho Nacional das Guardas e, representante das Guardas Municipais no Conselho Nacional de Segurança Pública do Ministério de Justiça. Outrossim, atuou como articulador incisivo, juntamente com o saudoso Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, na promulgação do Estatuto Geral das Guardas Municipais, Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Diante do exposto e em consideração a relevância da matéria, solicitamos, desde já, o apoio de Vossas Excelências, para a apreciação e

aprovação do presente Projeto de Lei.

São Paulo, em 10 de dezembro de 2024.

NUNES PEIXEIRO

VEREADOR - MDB